

CERTIDÃO DE REGISTRO	APM	SEPLAM
2ª CIRCUNSCRIÇÃO	JARDIM NOVA ESPERANÇA	24

REPI

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

C E R T I D ã O

Dra. LÚCIA MARIA VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, e dou fé, que a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartorio nesta data, o Lº 02 de Registro Geral, nele verifica-se encontrar a Matrícula de n. 53.526 de ordem, aberta em data de 12 de Março de 1.997, referente a ÁREA DE TERRAS com 1.033.368,52m², localizada na FAZENDA CAVEIRAS, nesta Capital,, cujos limites e confrontações se encontra-se devidamente transcritos, onde foi implantado o Loteamento denominado JARDIM NOVA ESPERANÇA, composto de 07 Áreas Públicas Municipais, 2.588 Lotes residenciais, 110 quadras, com área total de 1.033.368,52m², sendo: Área reservada de 3.323,29m²; Área desmembrada em Lotes(2.588) de 783.771,57m²; área publica municipais(07) 42.880,20m²; Sistema Viário e Espaços Livres 203.385,46m², conforme R-1-53.526, feito em data de 07 de Abril de 1.997, e de acordo com documentação apresentada e Projeto aprovados pela Prefeitura Municipal de Goiânia, loteamento esse de propriedade do MUNICIPIO DE GOIÂNIA, conforme R-2-10.247 e R-2-10.248 d/Circunscrição, do qual é parte integrante do referido Setor, UMA ÁREA PUBLICA MUNICIPAL - APM 02, destinada a ESCOLA DE 1º GRAU, constituída pelo LOTE Nº 15, QUADRA 50, situado à Rua Jardim, com área de 2.144,72m², medindo 26,80m de frente; 15,00+3,85+20,00m de fundo, confrontando com os Lotes 07 e 08; 70,50m pelo lado direito, confrontando com o Lote n. 16; 50,90+23,10m pelo lado esquerdo, confrontando com os Lotes nºs 13,14,9 e 12, que passou ao domínio do Município, por força de disposições legais constantes da Lei n. 6.766 de 19/12/1979. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 11 de Novembro de 2005.

Lucia Maria Valadão

